



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

012

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 1.695 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA CULTURA LOREN-VALE 80.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, junto ao Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, para organizar a Semana da Cultura Loren-Vale 80, que será realizada no período de 1º a 11 de maio de 1980, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Virgínia Maria Thimóteo Villela

VICE-PRESIDENTE: Regina Paula Faria

TESOUREIRO: José de Arimathéa Rangel

SECRETÁRIA: Maria de Lourdes Vieira Miguel

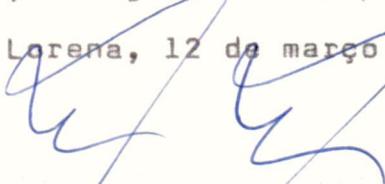
COORDENADORA: Ruth Guimarães.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Comissão, acima mencionada, prestará contas das despesas efetuadas 05 (cinco) dias após o término da Semana da Cultura Loren-Vale 80.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de março de 1980.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 1.695/80)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de março de 1980.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC